DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3294
19 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3294 de 19/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DAVI SIQUEIRA COSTA
Processo:2936 /2020– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Feira livre de Agricultura Familiar
Valor: R$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: AMARILDO MARQUES ROSSI
Processo:2934 /2020– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Feira livre de Agricultura Familiar
Valor: R$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: GISETE DA SILVA GOMES COSTA
Processo:2937 /2020– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Feira livre de Agricultura Familiar
Valor: R$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLADSON CARIUS SILVA
Processo:2935 /2020– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Feira livre de Agricultura Familiar
Valor: R$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. De 3294 19 /05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELLI
Processo: 3054/2020 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manuntenção e melhoria na infra-estrutura tecnológicas da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 8.546,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo: 3057/2020 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manuntenção e melhoria na infra-estrutura tecnológicas da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 1.185,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 3056/2020 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para manuntenção e melhoria na infra-estrutura tecnológicas da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 24.306,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
Processo: 2933/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de pó de café.
Valor: R$ 640,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 2931/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
Valor: R$ 1.188,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M.DA SILVA CURITIBA COM DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 2910/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de informática.
Valor: R$ 595,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2919/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de saibro para ruas e logradouros.
Valor: R$ 99.327,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 2919/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de equipamentos de infórmatica para programa DST da Unidade de Saúde Alba Monteiro Bernades.
Valor: R$ 32.489,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º termo aditivo ao Contrato n.º 026/2015**, celebrado com a empresa **DIAGSUL COMERCIAL LTDA,** tendo como objeto a LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, aditivando prazo em 03 meses, a partir de 07 de maio de 2020.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 120/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 120/2020, celebrado com a empresa **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, tendo como objeto **Serviços em Consultas Médicas para Atendimento aos Usuários do Sus Atendidos pela Rede Municipal De Saúde do Município De Paty Do Alferes,** no valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXV N° 3294
de 19 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 128/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 128/2020, celebrado com a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**, tendo como objeto o fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**,** no valor total de R$ 4.057,20 (Quatro mil, cinqüenta e sete reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência de 22/05/2020 à 21/05/2021.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 121/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 131/2020, celebrado com a empresa **MEDICOM EIRELI**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REFERENTES A TABELA CMED, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** no valor total de R$ 91.021,00 (Noventa e hum mil e vinte e um reais), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6263 de 19 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.39	81	3622	R$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	4.4.9.0.52	81	3623	R$ 4.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.30	27	3629	R$ 16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.39	27	3620	R$ 16.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.30	81	3621	R$ 14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 30.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 043/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO EM TERRENO NO CENTRO RESÍDUOS MUNICIPAL DE TRANSBORDO, NA ESTRADA DO BARRO BRANCO – BAIRRO BARRO BRANCO.
Data e Local: 03 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro, nesta cidade.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS